

Art. 47. Segue em anexo como parte integrante deste regulamento, a lista de presença das Agremiações dos Grupos "A", "B" e "C", que compareceram na elaboração, confecção e aprovação na íntegra dos artigos aprovados, onde essas Agremiações desfilarão no carnaval de Niterói nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2025.

Art. 48. Fica determinado, que o Controle Interno da NELTUR, terá o prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento das prestações de contas das Agremiações que receberam subvenção para desfilar no carnaval de Niterói em 2025, a entrega do relatório de avaliação das contas apresentadas, especificando no relatório, se as contas estão aprovadas, aprovadas com ressalvas ou reprovadas, assim, finalizando o processo de prestação de contas do carnaval, exercício 2025.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 185/2024

PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E FACILITY RIO COMÉRCIO ATACADISTA E SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria na elaboração, submissão e acompanhamento de projetos incentivados para os eventos Réveillon 2024/2025 e Carnaval 2025, promovidos pela NELTUR, a serem realizados na Cidade de Niterói.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 160 (cento e sessenta) dias, contados a partir de 17 de outubro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.23.695.0138.6094, N.D. 3.3.3.9.0.40.00.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista o contrato de prestação serviços, através do procedimento de dispensa de licitação, nos moldes do processo administrativo nº 9900070913/2024, regendo-se pelas normas da Lei nº 13.303/16, em especial pelo artigo 29 inciso II, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam.

PROCESSO Nº 9900070913/2024. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2024.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Despacho do Presidente

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÕES:

1 – SPE RESIDENCIAL MARIANA LTDA – NOT. 5613 – Estrada Washington Luís (Cam. Mato Grosso), Sapê, **CNPJ 14 342 236 / 0001 – 10**, Insc. Area **1A** 2602092, Insc. Area **1B** 2602100, Insc. Area **1C** 2602118, Area **1D1** 2657047, Area **1D2** 2657 054.

2 – LUIZ JOSÉ DE CARVALHO BUCH – NOT. 5581 – Rua Júlio Xavier Figueiredo, Qd 097, Lote 079, Eng. do Mato, Insc. 917245 – **CPF 366 371 067- 04**

3 – ESPÓLIO DE VALERIANO AGUADO GONZALEZ – NOT. 5579 – Trav. São Luiz nº 09, Santa Rosa, **CNPJ 013 709 877 -49**, Insc. 303214

4 – PORTAL DOS SEGREDOS BAZAR E LIVRARIA LTDA – NOT. 5619 – Rua Des. Lima Castro n 72, Fonseca- , **CNPJ 07 885 233/ 0001-68**

5 – ESPÓLIO DE SYLLA JOSÉ DE LIMA – NOT. 5622 – Av. Dr. Eduardo L. R. Picanço, Qd 178, Lote 12, Itaipú, Insc. 749515 – **CPF .014. 397**

.157 – 34

6 – SPE QUINTINO BOCAÍUVA Nº 267 INCORPORAÇÃO - NOT. 5543 – Rua Tapuías, snº , onde existiu o nº 267, São Francisco- **CNPJ 19**

193 094 / 0001 – 90 – Insc. 163196

INTIMAÇÕES:

1 – GERALDO GOMES FRANCO – INT. 5610 – Rua Álvaro Marcos Silva da Cunha, Qd 89, Lotes 07 e 08 -, Serra Grande, Lote 07 Insc.– 870766, lote 08: Insc. 870774 – **CPF 076. 876 057-72**

2 – WILSON LESSA LABETA – INT. 5611 – Rua Francisco da Costa Menezes, QD 213, Lote: 03, Maravista, **CPF 350 016 237 – 15**, Insc. 921049

3 – AURIVONALDO CASTRO DO NORTE- INT 5621 – Av.: Conselheiro Paulo de Mello Kalle, QD 91, Lote: 06, Piratininga, **CPF 157 829 997 – 72**, Insc.: 627265

AUTOS DE INFRAÇÕES:

1 – PAULINO JOAQUIM RODRIGUES – AUT. 5580 – Rua Emanuel Pereira das N. Filho, Qd 06, Lote 07, Piratininga, Insc. 796698 – **CPF 024**

.355 .357 – 91

2 – IVONE BROLHO SANCHES – AUTO 5592 - Rua Raimundo Teixeira Mendes, QD 82, LT 06, Serra Grande – **CNPJ 305 657 827 – 20** - Insc.: 856583

3 – ESPÓLIO AILZA LACERDA CALDAS – AUTO 5587 - Rua (E) Reitor Argemiro de Oliveira, lote 95 Badu -**CNPJ 094 395 287 – 53** – Insc. 1011733

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

ATO DO PRESIDENTE DA CPL

INDEFERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL INTERPOSTA

Informamos que, com base na análise técnica e parecer do corpo de engenharia da Diretoria de Operações, constante dos autos, tornamos público o INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL INTERPOSTA – Processo nº. 99000102772/2024, pela empresa RAK CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 21.528.068/0001-18, da licitação nº. 008/2024 – Disputa Fechado – Presencial – com inversão de fases - Processo nº. 9900058355/2024 – “manutenção da arborização das áreas verdes urbana”, obs.: este aviso será publicado, bem como, disponibilizado no site da PMN-LICITAÇÕES-EMUSA.

ATO DO PRESIDENTE DA CPL

INDEFERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL INTERPOSTA

Informamos que, com base na análise técnica e parecer do corpo de engenharia da diretoria de operações, constante dos autos, tornamos público o INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL INTERPOSTA – Processo nº. 99000102752/2024, pela empresa, RAK CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 21.528.068/0001-18, da Licitação nº. 007/2024 – Disputa Fechado – Presencial – com inversão de fases - Processo nº. 9900058300 / 2024 – “manutenção corretiva, preventiva e paisagística do Campo de São Bento, Hortos Florestais, Parque da Cidade e Parque das Águas”, obs.: este aviso será publicado, bem como, disponibilizado no site da PMN-LICITAÇÕES-EMUSA.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na Publicação datada do dia 06/10/2022: Referente à **Portaria nº.761/2022** (Ordem de Início), Informamos a substituição da Fiscal Ana Paula Nascimento de Moraes (Mat.42676), pela Fiscal Jessica de Oliveira Silva (Mat.43020) para o Contrato nº.167/2022, que a partir da data de 04/07/2024, fica designada para a fiscalização das obras e/ou serviços “**CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE ESTABILIZAÇÃO NA RUA LUIZ MURAT Nº20 – BAIRRO DE FATIMA**”.